



INDICAÇÃO Nº 9783/2023

Colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", na Rua Francisco Pereira Coutinho, lado oposto ao nº 455 (Vila Rafael de Oliveira).

Considerando que na Rua Francisco Pereira Coutinho, lado oposto ao nº 455, na Vila Rafael de Oliveira, ocorre o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis;

Considerando que o descarte de materiais em local inapropriado, propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do descarte no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", no local supracitado.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS MEDEIROS

